



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.986-E, DE 2000 (Do Sr. Dr. Rosinha)

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI N.º 3986-C/2000, que “altera a Lei nº 6259, de 30 de outubro de 1975”; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relatora: DEP. CIDA DIOGO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. FERNANDO CORUJA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Autógrafo do PL nº 3986-C/2000, aprovado na Câmara dos Deputados em 30/03/04

II - Emendas do Senado Federal: (2)

III - Na Comissão de Seguridade Social e Família:
- parecer da relatora
- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- parecer do relator
- parecer da Comissão